



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 562/2008

Nomeia servidora para o Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece as Leis Complementares nº 064, de 09 de novembro de 1999 e nº 188, de 19 de novembro de 2007,

Considerando ainda o Decreto nº 062/2006, de 10 de abril de 2006, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" em 13 de abril de 2006, que homologou o resultado do Concurso Público para o Magistério Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 033/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Profissional de Educação abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professora, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constante nas Leis Complementares nº 064, de 09 de novembro de 1999, e nº 188, de 19 de novembro de 2007, ficando lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação.

Art. 2º. A nomeada face ao que estabelece o "caput" do Art. 5º, da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, fica enquadrada na classe e referência inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, nos artigos 11 e 12 e incisos, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos do anexo I da referida Lei Complementar, a contar de 01 de abril de 2008.

Nº	NOME	Cédula de identidade	Classe	Referência
1	ELIANE ZAMBERLAN ROCHA	6.335.713-8-PR	E	01

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

GOVERNAMENTO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE COMÉRCIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE TURISMO

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 08	1 Junho 120 08
DE N.º	0. 302
UBUARAMA,	09/1. 06 120 08
69	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	